

JUNTADA

Esta data, a los autos _____

a petitor
que sigue (n). _____

Culada, **27 NOV 2001** / _____

~~1ª Promotora Cível~~

Neilton

CRUVINEL FILHO

Escritório de Advocacia

J. 309

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª
VARA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS
DA COMARCA DE CUIABÁ – MT.**

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
PROTOCOLO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL
Recebido em 27 / 11 / 01 Horas: 12:10
Protocolo nº. 4720
C/ Diligência _____
Valor: _____
Autos nº 219/00
Escritório (A)

O FALIDO, através de seu advogado que a presente subscreve, nos autos da Autofalência, em curso perante este douto juízo, vem, respeitosamente, à ilustre presença de V.Exa. manifestar-se acerca da cota ministerial, referente ao pedido de fls. 1.285, dizendo que concorda com o Síndico no sentido de fazer incluir a empresa V.V. Construções Civis Ltda. na sentença de decretação de autofalência, haja vista, a inicial e a procuração de fls.11 dos autos a qual prova-se que essa empresa pertencia ao mesmo grupo econômico gerenciado pelo falido.

Nestes termos,
pede deferimento.

Cuiabá, 27 de novembro de 2001.



ALESSANDRO JACARANDÁ JOVÊ

OAB/MT Nº 4.247

JUNTADA

Nesta data, a estes autos

Oficio N° 03.112.
que se ~~refiere~~ (ref.)

Culabá. / 27 NOV. 2004

~~1ª Promotora Cível~~

0.311


CONCLUSÃO
Ass. _____
de _____, ~~representado~~ ~~em nome~~ ~~de~~ ~~seus~~ ~~herdeiros~~
ao Dr. José Geraldo de Souza Soares Patrocínio,
MM. Juiz de Direito de 1ª Inst. Especializada
em Falências, Concordatas e Cartas Precatórias desta Capital. **27 NOV 2001**
Cuiabá, _____
~~Escrivã - O/Escrevente~~

